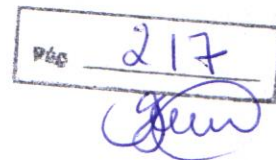




PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



## PARECER TÉCNICO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 007401/2023- FMS

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

EMENTA:

Tratam os autos do processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MINI VAN DE 07 LUGARES (ZERO KM), ano modelo 2022, estimado em R\$ 144.425,56** destinado a atender às necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023**.

1. MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº **47.958.412/0001-00**

Ressalta-se que o Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10520/2002.

É o relatório

### Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

### DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme a Lei nº 10.520/02 poderá ser utilizada o **pregão** como a modalidade de licitação para **aquisição de bens e serviços comuns**, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está

Página 1 de 5



Pág. 218  
Gleu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

dentro da legalidade.

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** previsto nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002; Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 1.263/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

### DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo encontra-se distribuído em **01(UM)** volume;
2. Consta nos autos à abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico. Art. 38, *caput*, Lei 8666/93 – LLCA **(Pág. 01)**;
3. Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa, **(Pág 02)**;
4. Dotação prevista  
**(Pág 02)**;
5. O relatório de cotação e o extrato de fontes utilizadas encontra-se nas páginas **(Pág.03 a 06)**;
6. Termo de Referência encontra-se nas **(Pág. 07 a 09)**
7. Constan os Decretos:
  - N.º **1.263/2020** regulamenta a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO; **(Pág.10 a 30)**;
8. Constan Certificados da Pregoeira (a) **(Pág.31 a 037)**;
9. Portaria nº **003/2023** de 02 janeiro 2023 que nomeia PREGOEIRA e equipe de apoio para assessoramento. **(Pág 038)**;
10. Minuta de edital **(Pág.039 a 069)**;

Gleu



Pág. 219  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

11. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos para análise parecer jurídico (**Pág. 070**);
12. Consta o parecer Jurídico de nº **059/2023**, dando ciência que foram analisadas as minutas quanto as suas legalidades previstas no artigo 38 da Lei 8.8666 parágrafo único. Manifestando-se **FAVORÁVEL** "As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação". (**Pág. 071 a 077**);
13. O edital está composto das cláusulas e de seis (**6**) anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais da Lei de Licitações (8.666/93). (**Pág.078 a 108**).

#### DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso da Licitação:

- **DIÁRIO DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA,**
- **LICITANET** foi publicada **21/03/2023** e não foi anexado ao processo, consta registro da publicação no EXTRATO DO PREGÃO páginas **215**.
- Foi publicado no **Quadro de Aviso** desta Prefeitura, **21 de março de 2023**, conforme estabelece a legislação em vigor. (**Pág 109 a 113**)

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo **8** (oito) dias úteis, dando sua abertura no dia **31 de março de 2022 as 11:00hs.**

#### DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO/ RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

(Pág.114 a 120).

#### DA PARTICIPAÇÃO

2. **CONCORDE VEÍCULOS LTDA 13.144.308/0001-52**
3. **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI 15.723.680/0001-49**
4. **HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 38.730.394/0001-06**

*[Handwritten signature]*



Pág. 220  
Guel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5. MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA  
47.958.412/0001-00
6. NEVES VEÍCULOS EIRELI 24.710.993/0001-53
7. PEDRAGON AUTOS LTDA 03.935.826/0001-30
8. TRANSFORMAT COMERCIO SERVIÇOS LTDA 32.426.859/0001-53

Pág.121

## DA PROPOSTA

(Pág.122 a 138)

## Da HABILITAÇÃO

(Pág.139 a 183)

## DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média dos valores orçados e do mercado.

A documentação está regularmente adequada às exigências do Edital, e foram cumpridas as etapas até o termo de **Adjudicação PÁG 212**, ficando sobre a ótica e responsabilidade da comissão de licitação as fases de:

- **Homologação,**
- **Assinatura Contratos e suas devidas publicações**

Destaca-se na oportunidade a necessidade da finalização do processo.

## CONCLUSÃO DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, impugnações, salienta que esta Comissão atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, evidenciando a presença efetiva de registros e publicidade de todos os atos aqui realizados.

Nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu **êxito com uma economia de 3.14 % (4.545,56)** na contratação,

Página 4 de 5

*[Handwritten signature]*



Pág. 221  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

destacando-se na oportunidade a necessidade de publicação dos extratos para finalização do processo.

O primeiro volume do Processo em análise se inicia (pág. 01) **TERMO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLO Nº00007401** e se encerra na (pág. 216) Encaminhamento a Secretaria Municipal de Controle Interno.

É o parecer,

Pacatuba/SE, 20 de abril 2023

*[Handwritten signature]*  
Andréa Maria S. Santos  
Sec. de Controle Interno